



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA ARTESP Nº 84, DE 10 DE JULHO DE 2025

*Altera o Anexo I, da Portaria ARTESP nº 59, de 05 de junho de 2025.*

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no artigo 33 do Regimento Interno da ARTESP;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar o item VI, subitem 2.1, do Anexo I, da Portaria ARTESP nº 59, de 05 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI) Calçado tênis

[...]

2.1. Cabedal (parte superior):

- Material: microfibra de alta resistência ou couro, com acabamento liso e reforçado."

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo I, da Portaria ARTESP nº 59, de 05 de junho de 2025.

**André Isper Rodrigues Barnabé**

**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00017984/2025-63 - Portaria ARTESP nº 84, de 10 de julho de 2025)

### PORTARIA ARTESP Nº 59, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - CONSOLIDADA

*Dispõe sobre os modelos de uniformes adotados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, e revoga a Portaria ARTESP nº 112, de 13 de outubro de 2022.*

O **Diretor Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento nas disposições do artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e do artigo 33 do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a importância de garantir que os empregados públicos da ARTESP estejam devidamente uniformizados, de forma a assegurar a identificação institucional e a apresentação adequada nas atividades de campo e administrativas;

Considerando a necessidade de padronização dos uniformes utilizados pela Agência, especialmente por aqueles que atuam na fiscalização dos serviços públicos delegados de transporte no Estado de São Paulo;

Considerando o cumprimento das normativas vigentes relativas à segurança do trabalho, que orientam o uso de vestimentas adequadas à natureza das atividades desempenhadas, com foco na proteção individual e coletiva;

Considerando a reestruturação institucional da ARTESP, que inclui a modernização de sua identidade visual e a adoção de nova logomarca, refletindo os valores de inovação, integração e eficiência que orientam a nova fase da Agência;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a padronização do uniforme dos servidores, empregados públicos e equipes de apoio que atuam na fiscalização dos serviços públicos delegados de transporte do Estado de São Paulo, conforme especificações dispostas nesta Portaria.

**Artigo 2º** - Os uniformes adotados pela ARTESP serão compostos pelas seguintes peças:

I - Colete operacional;

II - Camisa polo;

a) Fiscalização;

b) Apoio à fiscalização;

c) Social.

III - Camisa social;

IV - Calça cargo;

a) Social;

b) Operacional.

V - Calçado bota com e sem biqueira;

VI - Calçado tênis;

VII - Boné;

VIII - Chapéu modelo australiano;

IX - Moletom;

X - Casaco;

XI - Capa de chuva;

XII - Tarjeta em velcro para uso no colete e na capa de chuva;

**Artigo 3º** - Os uniformes descritos nessa Portaria serão distribuídos com a frequência mínima de 1 (uma) vez por ano aos servidores, empregados públicos e, sempre que necessário, às equipes de apoio que realizam atividades de fiscalização, devendo ser

observada a numeração correta de cada empregado e o modelo adequado à sua área de atuação.

**Artigo 4º** - Aos servidores, empregados públicos e equipes de apoio é vedada a comercialização dos uniformes.

**Artigo 5º** - Os requisitos de utilização, conservação e devolução à unidade de recursos humanos após final da vida útil do uniforme ou desligamento do servidor, empregado público ou equipe de apoio, serão objeto de treinamento específico a ser realizado por engenheiro/técnico de segurança do trabalho.

**Artigo 6º** - Integra essa Portaria o Anexo I, que contém descrição referencial, orientações e imagens ilustrativas dos uniformes, o Anexo II, que contém o padrão de cores para as peças e o Anexo III, que contém referências de medidas e numerações.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 112, de 13 de outubro de 2022.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI nº 134.00017984/2025-63 - Portaria ARTESP nº 59, de 05 de junho de 2025)

### **ANEXO I – Descrição, orientações e imagens ilustrativas**

#### **I) Colete operacional**

##### **1. Finalidade:**

Equipamento de proteção e identificação visual destinado aos empregados públicos e servidores da ARTESP em atividades de campo, especialmente em áreas de tráfego rodoviário, obras e serviços de manutenção. Atende às normas de segurança do trabalho (NR-6 e NBR 15292), com foco em alta visibilidade, conforto térmico e resistência.

##### **2. Especificações técnicas:**

###### **2.1. Tecido e material:**

- Composição: 100% poliéster, tipo Oxford, com enchimento térmico matelassado.
- Cor predominante: laranja fluorescente (alta visibilidade – Classe 2 segundo ABNT NBR 15292).
- Forro interno: Poliéster liso, com acabamento antialérgico.
- Tratamento superficial: Resistente à água (WR – Water Repellent) e antimoho.
- Fechamento frontal: zíper de nylon de alta resistência, com puxador reforçado e aba de proteção interna.

###### **2.2. Faixas refletivas:**

- Material: Tecido refletivo prismático prateado de alta intensidade (mínimo 330 cd/lux/m<sup>2</sup>).
- Localização e largura:
  - Faixa horizontal refletiva de 5 cm ao nível do tórax (frente e costas).
  - Faixa horizontal refletiva de 5 cm ao nível do abdômen (frente e costas).
  - Faixa refletiva nas mangas (caso seja modelo com manga destacável).
  - Duas faixas verticais de 5 cm sobre os ombros, interligando as horizontais.
- Fixação: Costura dupla reforçada.

###### **2.3. Identificação visual:**

- Frente:
  - Lado direito superior (altura do peito) - Logomarca da ARTESP bordada em branco (bordado computadorizado, linha de poliéster).
  - Lado esquerdo superior (altura do peito) - Brasão de Armas do Estado de São Paulo (bordado computadorizado, linha de poliéster).
- Costas (centralizado na parte superior):
  - Logomarca ARTESP bordada em branco, centralizada.
  - Logo institucional do Governo do Estado de São Paulo (brasão) em bordado colorido, centralizado logo abaixo.

#### **2.4. Bolsos:**

- Dois bolsos frontais com aba e fechamento por botão de pressão.
- Localização: laterais inferiores (esquerdo e direito).
- Medidas aproximadas: 15 cm x 20 cm cada.
- Dois bolsos retangulares internos, ambos na parte inferior, um de cada lado, com fechamento em velcro.
- Costura dupla e reforço nos cantos inferiores.
- Fechamento frontal com zíper.
- Acompanha tarjeta em velcro para afixação na parte superior frontal direita.

#### **2.5. Tarjeta em velcro:**

- Posição: superior frontal direita, abaixo do logotipo.
- Dimensões: 10 cm x 3 cm.
- Material: base em velcro costurado com rebordo reforçado para afixação de identificações nominais.

#### **3. Dimensões e tamanhos disponíveis:**

- P, M, G, GG, XG, XXG.
- Modelagem unissex com ajuste anatômico, gola alta e acabamento com viés reforçado.

#### **4. Observações complementares:**

- Produto deve ser utilizado sobre vestimentas, sem comprometer a mobilidade do colaborador.
- Recomenda-se a inspeção periódica do estado de conservação, especialmente das faixas refletivas.
- Atende aos requisitos de visibilidade diurna e noturna para atividades em rodovias.

#### **5. Imagem ilustrativa**



## II) Camisa polo

### 1. Finalidade:

Uniforme institucional de uso diário, destinado aos empregados públicos e servidores da ARTESP envolvidos em atividades de fiscalização de campo ou atividades administrativas.

### 2. Especificações técnicas:

#### 2.1. Material e tecido:

- Composição: 50% poliéster / 50% algodão – malha piquet (polo tradicional), com gola do mesmo tecido.
- Gramatura: Aproximadamente 210 g/m<sup>2</sup>.
- Acabamento: Antipilling, pré-encolhida, com costura reforçada nas laterais.

#### 2.2. Cores disponíveis:

- Argila: Tom terroso médio, de uso geral.
- Laranja: Tom vibrante e de alta visibilidade, adequado para maior destaque visual e segurança em atividades operacionais.
- Areia: Cor neutra e elegante, ideal para ambientes administrativos, visitas institucionais ou uso urbano.

#### 2.3. Modelagem e estrutura:

- Modelagem: Unissex, corte reto, gola tradicional com ribana canelada.
- Abertura frontal: Dois botões personalizados na vista embutida.
- Mangas: Curtas com acabamento em bainha dupla.
- Barra inferior: Reta, com pequenas aberturas laterais para melhor ajuste ao corpo.

### 3. Identidade visual e personalização:

#### 3.1. Modelo fiscalização

Frente:

- Lado esquerdo do peito:
  - Logotipo da ARTESP bordado integralmente em branco (ou preto com ícone vermelho, no caso da camisa cor areia)
- Lado direito do peito:
  - Brasão do Governo do Estado de São Paulo bordado em cores oficiais.

Costas:

- Palavra “FISCALIZAÇÃO” em caixa alta, centralizada e aplicada por silk-screen;

- Cor branca (para camisas laranja e argila).
- Cor preta (para camisa areia).

### 3.2. Modelo apoio à fiscalização

Frente:

- Lado esquerdo do peito:
  - Logotipo da ARTESP bordado integralmente em branco (ou preto com ícone vermelho, no caso da camisa cor areia)
- Lado direito do peito:
  - Brasão do Governo do Estado de São Paulo bordado em cores oficiais.

Costas:

- Expressão "APOIO À FISCALIZAÇÃO" em caixa alta, centralizada e aplicada por silk-screen;
  - Cor branca (para camisas laranja e argila).
  - Cor preta (para camisa areia).

### 3.3. Modelo social

Frente:

- Lado esquerdo do peito:
  - Logotipo da ARTESP bordado integralmente em branco (ou preto com ícone vermelho, no caso da camisa cor areia)
- Manga direita:
  - Brasão do Governo do Estado de São Paulo bordado em cores oficiais.

Costas:

- Modelo social: Costas lisa

### 4. Tamanhos disponíveis:

- PP, P, M, G, GG, EG, EGG, XG, XGG, SX, SXG, SXGG.
- Modelagem unissex com possibilidade de ajuste feminino mediante demanda.

### 5. Aplicações por cor:

- Argila: Fiscalizações de rotina, trabalho externo e deslocamentos administrativos em campo.
- Laranja: Atividades de maior visibilidade e identificação em vias e áreas operacionais.
- Areia: Atuação administrativa, reuniões institucionais ou representação formal.

### 6. Imagens ilustrativas

6.1. Modelo "fiscalização"
6.2. Modelo "apoio à fiscalização":
6.3. Modelo social:

### III) Camisa social

#### 1. Finalidade:

Peça de vestuário institucional voltada ao uso em ambientes administrativos e representativos por empregados públicos e servidores da ARTESP.

#### 2. Especificações técnicas:

##### 2.1. Modelagem:

- Camisa social de manga longa, com corte reto e caimento formal.
- Gola tradicional com entretela estruturada e colarinho com pontas médias.

- Dois bolsos chapados na altura do peito, um de cada lado, com acabamento superior reto.
- Punhos com fechamento por botão único e casa reforçada.
- Costas com pala dupla e pences discretas para melhor ajuste ao corpo.
- Abotoamento frontal com vista embutida e botões em tom similar ao tecido.

## 2.2. Tecido e composição:

- Tecido: Sarja leve ou tricoline profissional.
- Composição: 67% algodão e 33% poliéster.
- Cores:
  - Areia (tom bege claro, elegante e neutro).
  - Argila (tom marrom médio, da paleta institucional da ARTESP).
- Gramatura: 110 a 140 g/m<sup>2</sup>.
- Acabamento:
  - Antipilling (não forma bolinhas).
  - Toque suave e respirável.
  - Fácil de passar e com baixa taxa de encolhimento.

## 2.3. Identidade visual (bordados):

- Frente (lado esquerdo do peito):
  - Logotipo da ARTESP bordado em branco (modelo areia) ou em cor clara contrastante (modelo argila), logo acima do bolso esquerdo.
  - Dimensões aproximadas: 9 cm de largura.
- Demais áreas da camisa (costas, mangas e bolso direito): lisas, sem marcações ou emblemas.

## 3. Tamanhos disponíveis:

- Números: 34 ao 56.
- Modelagem masculina e feminina (tamanhos conforme anexo III).

## 4. Aplicações:

- Uso em reuniões técnicas, representações externas, ambientes administrativos e atividades de fiscalização leve.
- Adequada também para eventos institucionais, visitas a parceiros ou ações que envolvam interlocução com outros órgãos públicos e concessionárias.

## 5. Imagens ilustrativas:

5.1. Cor argila | 5.2. Cor areia

## IV) Calça cargo

### 1. Finalidade:

Peça integrante do uniforme institucional da ARTESP, destinada a empregados públicos e servidores que atuam em atividades externas de fiscalização, inspeção e manutenção. Adequada para uso prolongado em campo, com múltiplos compartimentos para transporte de itens operacionais.

### 2. Especificações técnicas:

#### 2.1. Material:

- Composição: 100% algodão sarja pesada (tipo ripstop ou similar), com tratamento anti-desbotamento.

- Gramatura: Aproximadamente 270 g/m<sup>2</sup>.
- Cor: Marrom (padronizada segundo paleta institucional ARTESP).
- Acabamento: Pré-encolhida, resistente ao atrito e à lavagem frequente.

### 3. Estrutura e modelagem:

#### 3.1. Modelagem:

Corte tático, levemente afunilado nas pernas para facilitar o uso com botas. Cintura média com passantes largos (compatíveis com cintos operacionais). Costura reforçada com travetes nos principais pontos de tensão.

#### 3.2. Bolsos:

- Bolsos frontais: Tipo faca (embutidos nas laterais da cintura), profundos e de fácil acesso.
- Bolsos laterais: Localizados na altura da coxa, com aba e fechamento reto (botão ou velcro), com capacidade para celular, bloco, fita métrica, entre outros.
- Bolsos traseiros: Dois bolsos chapados com aba e fechamento reto.

#### 3.3. Fechamento:

- Braguilha com zíper de nylon grosso e botão plástico reforçado na cintura.

#### 3.4. Modelos:

- Modelo social;
- Modelo operacional (com faixas refletivas conforme detalhamento abaixo).

### 4. Faixas refletivas (aplicação no modelo operacional):

- Material: Tecido refletivo prismático prateado de alta intensidade (mínimo 330 cd/lux/m<sup>2</sup>).
- Localização e largura:
  - Faixa horizontal refletiva de 5 cm, posicionada acima dos joelhos.
  - Faixa horizontal refletiva de 5 cm, posicionada abaixo dos joelhos.
- Fixação: Costura dupla reforçada.

### 5. Tamanhos disponíveis:

- Números: 34 ao 58.
- Modelagem masculina e feminina (tamanhos conforme anexo III).

### 6. Imagem ilustrativa:

6.1. Modelo social | 6.2. Modelo operacional

### V) Calçado bota com e sem biqueira

#### 1. Finalidade:

Calçado técnico de uso profissional destinado a empregados públicos e servidores da ARTESP envolvidos em atividades externas de fiscalização, inspeção e manutenção em rodovias, obras e ambientes operacionais.

#### 2. Especificações técnicas

##### 2.1. Material da parte superior:

- Material: Couro legítimo tipo "Vaqueta/Nobuck".
- Espessura do couro: 1,8 a 2,2 mm.
- Cor: Marrom escuro.
- Tratamento: Impermeabilizado com acabamento hidrofugado.
- Forro interno: Tecido tridimensional respirável (espuma dublada), com alta absorção de suor.

## 2.2. Solado:

- Material: Poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente no cabedal.
- Design: Solado tratorado com canais de escoamento e ranhuras multidirecionais (antiderrapante).
- Propriedades: Resistente a óleo, combustíveis e abrasão. Alta flexibilidade e estabilidade.

## 2.3. Estrutura do calçado:

- Altura do cano: Cano curto, com altura suficiente para proteção do tornozelo (11 a 13 cm).
- Fechamento: Cadarço de algodão encerado, com passadores metálicos reforçados.
- Palmilha: Palmilha anatômica removível com tratamento antibacteriano e absorção de impacto.
- Colarinho: Espumado e acolchoado para conforto e proteção do tendão calcâneo.

## 2.4. Biqueira:

- Opções de fornecimento:
  - Com biqueira: Biqueira de aço ou composite, para ambientes com risco de impacto ou queda de objetos.
  - Sem biqueira (biqueira de conformação): Versão para uso administrativo em campo leve, sem risco ocupacional direto.

## 3. Tamanhos disponíveis:

- Numeração: 35 ao 46 (BR).
- Modelagem unissex com ajuste ergonômico.

## 4. Normas atendidas (quando com biqueira):

- NR 6 – Equipamento de Proteção Individual.
- NBR ISSO 20345/20347 – Calçado de segurança para uso profissional.

## 5. Imagem ilustrativa:



## VI) Calçado tênis

### 1. Finalidade:

Calçado técnico de uso profissional, ideal para atividades operacionais de fiscalização, manutenção, logística e apoio técnico, em ambientes que exijam proteção dos pés com conforto, durabilidade e segurança antiderrapante.

### 2. Especificações técnicas:

#### 2.1. Cabedal (parte superior):

- Material: microfibra de alta resistência ou couro, com acabamento liso e reforçado.
- Cor: Marrom

- Forração interna: Tecido tridimensional (tecido dublado com espuma), respirável, com absorção e dessorção de suor, promovendo conforto térmico.
- Lingueta: Fole acolchoado, integrado ao cabedal para impedir a entrada de resíduos.
- Acabamento superior: Colarinho espumado para maior conforto e proteção do tornozelo.

## 2.2. Fechamento:

- Sistema de cadarços em poliéster trançado.

## 2.3. Solado:

- Material: Poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente no cabedal.
- Propriedades:
  - Antiderrapante (SRC).
  - Resistente a óleo e combustíveis.
  - Amortecimento com absorção de impacto no calcanhar.
  - Canais de escoamento que promovem aderência em pisos secos ou molhados.
- Design: Solado tratorado com sulcos largos e reforço lateral texturizado.

## 2.4. Palmilha:

- Palmilha interna removível, anatômica, em EVA expandido com tecido antibacteriano.

## 2.5. Biqueira (conforme especificação):

- Com ou sem biqueira de segurança.
  - Quando presente: biqueira de aço ou composite, com resistência a impacto de até 200 joules (atendendo à norma NBR ISSO 20345).
  - Opcionalmente fornecido na versão ocupacional (sem biqueira) para ambientes administrativos ou de apoio leve.

## 3. Tamanhos disponíveis:

- Numeração: 35 ao 46 (BR).
- Modelagem unissex.

## 4. Normas atendidas (quando com biqueira):

- NR 6 – EPI.
- ABNT NBR ISSO 20345: Calçado de segurança.
- ABNT NBR ISSO 20347: Calçado ocupacional (sem biqueira).

## 5. Imagem ilustrativa:



## VII) Boné

### 1. Finalidade:

Peça integrante do uniforme institucional da ARTESP, com função de proteção solar, padronização visual e identificação profissional de empregados públicos e servidores em campo.

## 2. Especificações técnicas:

### 2.1. Modelo e estrutura:

- Modelo: Boné estilo baseball (6 gomos).
- Formato: Aba curva tipo “bico de pato”, com cantos arredondados.
- Tamanho: Único, com ajuste posterior em velcro.
- Altura da copa: Média.
- Circunferência ajustável: Aproximadamente 54 cm a 62 cm.

### 2.2. Material e acabamento:

- Tecido externo: Poliéster de alta tenacidade (sarjado), resistente à tração e ao desbotamento.
- Forro interno: Tecido leve e respirável com faixa de absorção de suor.
- Cor predominante: Argila (padrão institucional da ARTESP).
- Costura: Reforçada, com 6 pespontos na aba e costuras duplas nos gomos.

### 2.3. Personalização (bordados):

- Frente (centralizado):
  - Logotipo da ARTESP bordado com alta definição.
  - Cores: branco (tipografia) e vermelho (ícone “chevrons”).
  - Dimensão: aproximadamente 9 cm (largura total).
- Lateral esquerda:
  - Brasão do Governo do Estado de São Paulo bordado em linha colorida (vermelho, verde, prata e preto), com aproximadamente 5 cm de altura.
- Fixação: Bordado computadorizado direto no tecido externo, com reforço interno.

### 2.4. Sistema de fechamento:

- Fecho em velcro ajustável, de alta resistência, com ponta reforçada e costura dupla.
- Cor do velcro compatível com o tecido (tom argila).

## 3. Tamanhos e ajuste:

- Tamanho único, com ajuste posterior adaptável à maioria dos formatos de cabeça (adulto unissex).
- Modelo ergonômico, leve e confortável para uso prolongado.

## 4. Imagem ilustrativa:





## VIII) Chapéu proteção solar tipo australiano

### 1. Finalidade:

Equipamento complementar ao uniforme institucional da ARTESP destinado à proteção solar dos empregados públicos e servidores em campo. Indicado para uso em rodovias, obras e ambientes externos, com foco em segurança, conforto térmico e identidade institucional.

### 2. Especificações técnicas:

#### 2.1. Modelo e estrutura:

- Formato: Chapéu tipo australiano, cantos arredondados e tela de proteção solar removível na região do pescoço.
- Copa: Média, anatômica, estruturada em tecido duplo.
- Aba:
  - Largura aproximada: 7 a 8 cm.
  - Costura reforçada com pespontos para sustentação da forma.

#### 2.2. Tecido:

- Composição: 100% poliéster com tratamento solar.
- Proteção UV:
  - Fator de proteção solar (FPS): 30.
  - Classificação UPF 50+ (bloqueio superior a 97,5% dos raios UVA e UVB).
- Cores disponíveis:
  - Areia (para ambientes de alta exposição solar ou uso institucional).
  - Argila (para identificação em campo ou ambientes operacionais).
- Acabamento:
  - Antipilling (não forma bolinhas).
  - Toque leve, respirável e de secagem rápida.

#### 2.3. Proteção para o pescoço:

- Modelo: Pala traseira (lenço protetor) com extensão até a nuca.
- Fixação: Removível por botões de pressão discretos nas laterais.
- Finalidade: Proteção contra radiação solar direta e respingos.

#### 2.4. Sistema de ajuste:

- Barbiqueiro (cordão):
  - Cordão preto ajustável com regulador plástico e ponteiras reforçadas.
  - Permite fixação sob o queixo para evitar deslocamento por vento.

- Circunferência interna: Aproximadamente 58 cm (tamanho único ajustável).

### 2.5. Personalização (bordados):

- Frente:
  - Logotipo da ARTESP bordado em branco (texto) e vermelho (ícone).
  - Dimensão média: 8 a 10 cm de largura.
- Lateral esquerda:
  - Brasão do Governo do Estado de São Paulo, bordado em cores oficiais (vermelho, verde, prata).
  - Altura aproximada: 5 cm.
- Tipo: Bordado computadorizado com reforço interno.

### 3. Tamanhos disponíveis:

- Tamanho único com ajuste interno por fita elástica ou cordão.

### 4. Imagens ilustrativas:



## IX) Moletom

### 1. Finalidade:

Vestimenta de uso institucional para empregados públicos e servidores da ARTESP, destinada ao conforto térmico em ambientes de clima ameno ou frio, com foco na identificação visual, padronização e conforto operacional.

### 2. Especificações técnicas:

#### 2.1. Modelagem:

- Moletom de manga longa com capuz e bolso canguru.
- Modelagem unissex, corte reto e confortável.
- Capuz anatômico com forro interno e cordão ajustável.

#### 2.2. Cores disponíveis:

- Laranja queimado institucional – utilizado para identificação de servidores operacionais ou equipes de campo.
- Argila (marrom claro) – opção de cor neutra, adequada para ambientes administrativos e representações institucionais.

### 2.3. Tecido e acabamento:

- Composição: 50% algodão / 50% poliéster.
- Gramatura: 290 a 320 g/m<sup>2</sup> (moletom felpado).
- Acabamento interno: Flanelado (peluciado) para maior isolamento térmico.
- Punhos e barra: Ribana canelada 2x1 com elastano.
- Costura: Reforçada nos ombros, laterais e manga.

### 2.4. Identidade visual:

- Frente (lado esquerdo do peito):
  - Logotipo ARTESP bordado em branco.
  - Dimensão: 8 a 10 cm de largura.
- Costas: Lisas (sem estampa), podendo receber personalização sob demanda.

### 3. Tamanhos disponíveis:

- PP, P, M, G, GG, XG.
- Modelagem padrão com possibilidade de ajustes conforme demanda institucional.

### 4. Imagens ilustrativas:

4.1. Cor laranja | 4.2. Cor argila

## X) Casaco operacional

### 1. Finalidade:

Peça integrante do uniforme institucional da ARTESP, desenvolvida para uso em climas amenos a frios, com foco na proteção térmica, identificação visual e conforto operacional em ambientes externos e de campo.

### 2. Especificações técnicas:

#### 2.1. Modelagem:

- Casaco estilo puffer (acolchoado), com capuz embutido na gola, ajustável e de fácil acesso por zíper invisível.
- Punhos do tipo canhão, ajustados com fechamento em botão de pressão.
- Corte reto com leve ajuste anatômico para mobilidade e conforto.

#### 2.2. Material e acabamentos:

- Tecido externo: Poliéster encorpado com tratamento repelente à água (WR).
- Enchimento: Manta acrílica térmica (150 g/m<sup>2</sup>).
- Forro interno: Tecido 100% poliéster liso.
- Costura: Pespontos horizontais, com reforço duplo nas áreas de movimentação (ombros, axilas e zíperes).

#### 2.3. Fechamento:

- Zíper frontal em nylon, de abertura integral.
- Aba interna corta-vento com acabamento em viés.

#### 2.4. Bolsos:

- Dois bolsos frontais inferiores com abas retas e botões de pressão.
- Dois bolsos embutidos laterais (estilo "mão quente") com forro térmico.

#### 2.5. Identidade visual (bordados):

##### Frente:

- Lado esquerdo do peito:

- Logotipo da ARTESP bordado em branco
- Lado direito do peito:
- Brasão do Governo do Estado de São Paulo bordado em cores oficiais.

#### Costas:

- Logotipo da ARTESP centralizado na parte superior das costas (8 a 10 cm de largura).

#### Manga Direita:

- Logotipo reduzido da ARTESP bordado próximo ao ombro.

### 3. Tamanhos disponíveis:

- Números: 34 ao 56.
- Modelagem masculina e feminina (tamanhos conforme anexo III).

### 4. Imagem ilustrativa:



## XI) Capa de chuva

### 1. Finalidade:

Peça de vestuário técnico destinada à proteção de empregados públicos e servidores da ARTESP em condições climáticas adversas e em áreas de tráfego, com foco em visibilidade, impermeabilidade e segurança. A capa está adequada às normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NR-6, NR-10 e NBR 15292).

### 2. Especificações técnicas:

#### 2.1. Tecido e material:

- Composição: Tecido 100% poliéster revestido com PVC de alta resistência (impermeável e lavável).
- Cor predominante: laranja fluorescente (classe 2 de alta visibilidade).
- Gramatura: Mínimo de 220 g/m<sup>2</sup>.
- Forro interno: Opcional, em malha de poliéster respirável.
- Acabamento: Costuras seladas eletronicamente para total impermeabilização.
- Modelagem: Corte reto, com mangas longas e capuz anatômico fixo.

#### 2.2. Faixas refletivas:

- Material: Tecido refletivo microprismático cinza-prateado de alta performance.

- Disposição e dimensões:
  - Frente:
    - 1 faixa horizontal na altura do tórax (5 cm).
    - 1 faixa horizontal na altura do abdômen (5 cm).
    - 2 faixas verticais sobre os ombros, interligando as horizontais.
    - 1 faixa horizontal nas mangas (5 cm).
  - Costas:
    - 1 faixa horizontal na altura do tórax.
    - 1 faixa horizontal na altura do abdômen.
    - Continuação das faixas verticais dos ombros.
- Fixação: Costura dupla reforçada.

### **2.3. Identidade visual e personalização:**

- Logotipo ARTESP:
  - Aplicado por silk-screen branco.
  - Frente (lado direito do peito): logo acima do local de afixação da tarjeta em velcro.
  - Costas (centralizado na parte superior): logo em proporção aumentada para alta visibilidade.
- Brasão do Governo do Estado de São Paulo:
  - Aplicação em silk-screen colorido.
  - Frente (lado esquerdo do peito): centralizado abaixo da costura do ombro.
  - Costas: centralizado logo abaixo da marca ARTESP.

### **2.4. Acessórios e detalhes funcionais:**

- Tarjeta em velcro:
  - Posição: superior frontal direita, abaixo do logotipo.
  - Dimensões: 10 cm x 3 cm.
  - Material: base em velcro costurado com rebordo reforçado para afixação de identificações nominais.
- Capuz:
  - Embutido e fixo.
  - Com aba frontal para escoamento de água e ajuste por cordão interno (opcional).
- Fechamento frontal:
  - Zíper de nylon grosso com lapela protetora por botões de pressão.
- Punhos:
  - Com regulagem em velcro para vedação.

### **3. Tamanhos disponíveis:**

- P, M, G, GG, XG.
- Modelagem unissex.

### **4. Imagem ilustrativa**



## XII) Tarjeta em velcro para uso no colete e na capa de chuva

### 1. Finalidade:

A tarjeta de identificação tem como objetivo permitir a rápida identificação nominal e do tipo sanguíneo dos empregados públicos e servidores da ARTESP, especialmente durante ações em campo, operações de fiscalização ou situações emergenciais. É de uso individual e afixada por meio de velcro nas peças superiores do uniforme institucional (coletes e capas de chuva).

### 2. Especificações técnicas:

#### 2.1. Material:

Tecido: Tapé (sintético resistente, de aspecto encorpado).

Cor: Preto.

Forro: Reforçado com entretela rígida para maior estabilidade do bordado.

Durabilidade: Resistente ao desgaste por atrito e à lavagem leve.

#### 2.2. Dimensões:

- Comprimento: 10 cm

- Altura: 3 cm

*(padrão institucional; pode variar levemente conforme o nome)*

#### 2.3. Personalização:

- Bordado computadorizado em linha branca com:
- Nome de guerra do(a) servidor(a) (primeiro nome e inicial do sobrenome ou forma identificadora padronizada).
- Tipo sanguíneo (ex: "O+", "A-") ao lado do nome.
- Exemplo: SILVA A+

#### 2.4. Fixação:

Parte traseira com velcro macho (áspero) costurado em toda a superfície, para ser afixado nas bases de velcro fêmea existentes nos uniformes (colete e capa de chuva).

Fixação firme e reposicionável.

### 3. Aplicações:

Fixada no lado direito da parte frontal do colete de alta visibilidade e da capa de chuva institucional ARTESP.

Essencial para identificação rápida em campo, especialmente em rodovias, obras, operações conjuntas e situações que demandem assistência médica emergencial.

#### 4. Imagem ilustrativa:



#### ANEXO II – Referência de cores

Cor	Aplicações	Pantone Aproximado	RGB	Amostra
Marrom Escuro	Calça tática, casaco puffer, botas, tênis	PANTONE 476 C	89, 58, 38	
Argila (Padrão)	Camisa social, polo	PANTONE 7572 C	183, 150, 77	
Argila (Mais Escura)	Boné, moletom e chapéu australiano	PANTONE 7569 C	149, 122, 61	
Areia (Padrão)	Camisa social, polo	PANTONE 7506 C	224, 202, 162	
Areia (Mais Escura)	Chapéu australiano (um tom acima da camisa/polo)	PANTONE 7503 C	198, 172, 125	
Laranja Queimado	Polo, moletom	PANTONE 159 C	196, 75, 6	
Laranja Vivo	Colete, capa de chuva de segurança	PANTONE 1585 C	255, 96, 0	
Preto	Fundo da tarjeta em velcro, detalhes de costura	Process Black C	0, 0, 0	
Branco	Escritos e logotipos em peças escuras	White	255, 255, 255	

#### ANEXO III – Tabela de medidas

##### Calça masculina:

Tabela de Medidas													
	Calça Masculina												
	Tolerância	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Cintura	+/- 1 cm	78.5	82.5	86.5	90.5	94.5	98.5	102.5	106.5	110.5	114.5	118.5	122.5
Quadril	+/- 1 cm	102	106	110	114	118	122	126	130	134	138	142	146
Gancho dianteiro sem cós	+/- 1 cm	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
Gancho traseiro sem cós	+/- 1 cm	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
Contorno do joelho	+/- 1 cm	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
Contorno do tornozelo	+/- 0,5 cm	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	61
Comprimento da peça	+/- 0,5 cm	102	103.5	105	106.5	108	110	112	114	116	118	120	122

##### Calça feminina:

Tabela de Medidas													
	Calça Feminina												
	Tolerância	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Cintura	+/- 1 cm	74.5	78.5	82.5	86.5	90.5	94.5	98.5	102.5	106.5	110.5	114.5	118.5
Quadril	+/- 1 cm	96	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140
Gancho dianteiro sem cós	+/- 1 cm	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
Gancho traseiro sem cós	+/- 1 cm	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
Contorno do joelho	+/- 1 cm	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
Contorno do tornozelo	+/- 0,5 cm	36.5	38.5	40.5	42.5	44.5	46.5	48.5	50.5	52.5	54.5	56.5	58.5
Comprimento da peça	+/- 0,5 cm	100.5	102	103.5	105	106.5	108	109.5	111	112.5	114	115.5	117

### Casaco/agasalho masculino:

Tabela de Medidas													
	Agasalho Acolchoado Masculino												
	Tolerância	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Busto	+/- 1 cm	107.5	111.5	115.5	119.5	123.5	127.5	131.5	135.5	139.5	143.5	147.5	151.5
Cintura	+/- 1 cm	107.5	111.5	115.5	119.5	123.5	127.5	131.5	135.5	139.5	143.5	147.5	151.5
Quadril	+/- 1 cm	107.5	111.5	115.5	119.5	123.5	127.5	131.5	135.5	139.5	143.5	147.5	151.5
Largura das costas	+/- 1 cm	46.3	47.9	49.5	51.1	52.7	54.3	55.9	57.5	59.1	60.7	62.3	63.9
Comprimento da peça	+/- 0,5 cm	65	67	69	71	73	75	77	79	81	83	85	87
Altura da manga	+/- 0,5 cm	57.5	58.5	59.5	60.5	61.5	62.5	63.5	64.5	65.5	66.5	67.5	68.5
Contorno do punho	+/- 1 cm	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38

### Casaco/agasalho feminino:

Tabela de Medidas													
	Agasalho Acolchoado Feminino												
	Tolerância	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Busto	+/- 1 cm	94.5	98.5	102.5	106.5	110.5	114.5	118.5	122.5	126.5	130.5	134.5	138.5
Cintura	+/- 1 cm	86.5	90.5	94.5	98.5	102.5	106.5	110.5	114.5	118.5	122.5	126.5	130.5
Quadril	+/- 1 cm	93	97	101	105	109	113	117	121	125	129	133	137
Largura das Costas	+/- 1 cm	39.8	41.4	43	44.6	46.2	47.8	49.4	51	52.6	54.2	55.8	57.4
Comprimento da peça	+/- 0,5 cm	65	67	69	71	73	75	77	79	81	83	85	87
Altura da manga	+/- 0,5 cm	61.5	62.5	63.5	64.5	65.5	66.5	67.5	68.5	69.5	70.5	71.5	72.5
Contorno do punho	+/- 1 cm	21.5	22.5	23.5	24.5	25.5	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5	32.5

### Camisa social masculina:

Tabela de Medidas													
	Camisa Manga longa Fiscalização Masculina												
	Tolerância	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Tórax	+/- 1 cm	109	113	117	121	125	129	133	137	141	145	149	153
Cintura	+/- 1 cm	106	110	114	108	112	116	120	124	128	132	136	140
Quadril	+/- 1 cm	106	110	114	108	112	116	120	124	128	132	136	140
Largura das Costas	+/- 1 cm	43.8	45.4	47	48.6	50.2	51.8	53.4	55	56.6	58.2	59.8	61.4
Comprimento da peça	+/- 0,5 cm	72.5	75.5	77.5	79.5	81.5	83.5	85.5	87.5	89.5	91.5	93.5	95.5
Altura da manga/ounho	+/- 0,5 cm	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77
Contorno do punho	+/- 1 cm	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34

### Camisa social feminina:

Tabela de Medidas													
CAMISA MANGA LONGA FISCALIZAÇÃO FEMININA													
	Tolerância	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Busto	+/- 1 cm	88.5	92.5	96.5	100.5	104.5	108.5	112.5	116.5	120.5	124.5	128.5	132.5
Cintura	+/- 1 cm	81	85	89	93	97	101	105	109	113	117	121	125
Quadril	+/- 1 cm	92.5	96.5	100.5	104.5	108.5	112.5	116.5	120.5	124.5	128.5	132.5	136.5
Largura das Costas	+/- 1 cm	38.8	40.4	42	43.6	45.2	46.8	48.4	50	51.6	53.2	54.8	56.4
Comprimento da peça	+/- 0,5 cm	70	72	74	76	78	80	82	84	86	88	90	92
Altura da manga/punho	+/- 0,5 cm	57.5	58.5	59.5	40.5	41.5	42.5	43.5	44.5	45.5	46.5	47.5	48.5
Contorno do punho	+/- 1 cm	21.5	23.5	22.5	23.5	24.5	25.5	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5